PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1399) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 01 a 15/06/2015

Ris Farias



A FIXAÇÃO SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 03/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Just Forious VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 020/2015 - PMC/SEPLAN nº 2015/002690-5, de interesse da empresa Viridis Engenharia Ltda. - EPP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa Viridis Engenharia Ltda.-EPP, objeto do Processo PL nº 020/2015 – PMC/SEPLAN nº 2015/002690-5, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de junho de 2015.

Ver. LOCAS SANTINO DA SILVA PRESIDENTE